

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário n.
8ª Sessão Ordinária
22 / 03 / 2010

Secretário

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE Lei N.º 021/2010

DATA DA ENTRADA: 19/03/2010

AUTOR: Domizete Plínio Antônio de Moraes

ASSUNTO: Dá denominação de Francisco Carlos Moreira à
Travessa localizada no centro

APROVADO EM: 29/MAR/2010 - 9ª Ordinária

REJEITADO EM:

ARQUIVADO EM:

RETIRADO EM:

Aprovado por unanimidade
Em 29. MARÇO 2010 - 9ª.Ord.

João Paulo de Oliveira
2º SECRETÁRIO

OBS.: Votação Simbólica

Única Discussão

Maioria Simples



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 00021/2010-L DE 19
DE MARÇO DE 2010 DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE PLINIO
ANTONIO DE MORAES**

BIOGRAFIA DE FRANCISCO CARLOS MOREIRA

Francisco Carlos Moreira nasceu em Itapetininga no dia 16 de Junho de 1961. Ainda criança, com seus pais Sr^a. Maria Fernandes Moreira e Sr. Roque Moreira ("in memorian") e com seus irmãos Dirceu, Terezinha, Catarina, Wilson e João Aurélio, veio morar na Rua São Joaquim, no centro de São Roque.

Aos 16 anos de idade quando trabalhava em um escritório de contabilidade era chamado carinhosamente de "Moreira" ou "Chico". Nessa época conheceu Áurea, a jovem que viria a ser sua esposa. Apaixonados, namoraram, casaram e tiveram três filhos: Priscila Fernanda Moreira, Francisco Carlos Moreira Júnior e Carlos Henrique Moreira.

Trabalhou em várias empresas de São Roque e Mairinque. Posteriormente, ingressou nos "Correios" empresa com a qual se identificou completamente, fazendo inúmeras amizades.

Faleceu em 27 de Novembro de 2007, em um acidente numa curva da Rua Santa Quitéria, deixando inúmeras amizades e a lembrança de um homem honesto, trabalhador, companheiro, querido pai e amado esposo.

Isso Posto, DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES, por intermédio do Protocolo, 03406/2010 de 19 de março de 2010, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Lei.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PROJETO DE LEI Nº 00021/2010

De 19 de março de 2010.

*Dá denominação de Francisco Carlos Moreira
à travessa localizada no Centro.*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

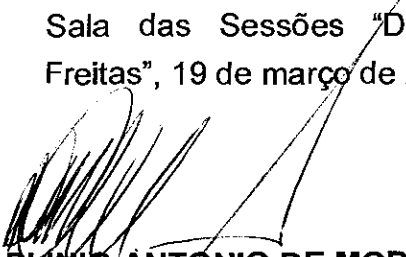
Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA FRANCISCO CARLOS MOREIRA**” a via pública com início Rua Santa Quitéria e término na Avenida Getúlio Vargas, contando com 120,00 metros de comprimento e 5,50 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

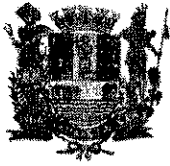
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de
Freitas”, 19 de março de 2010

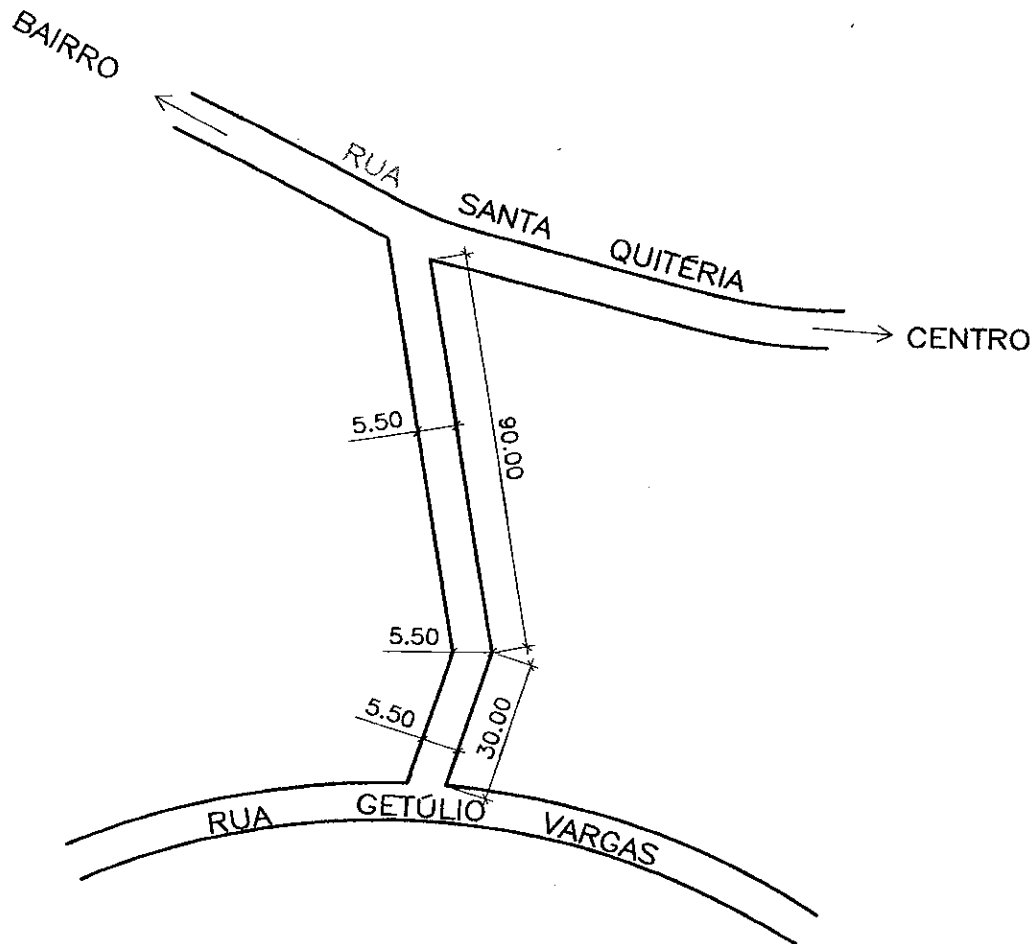

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES

(Donizete Carteiro)

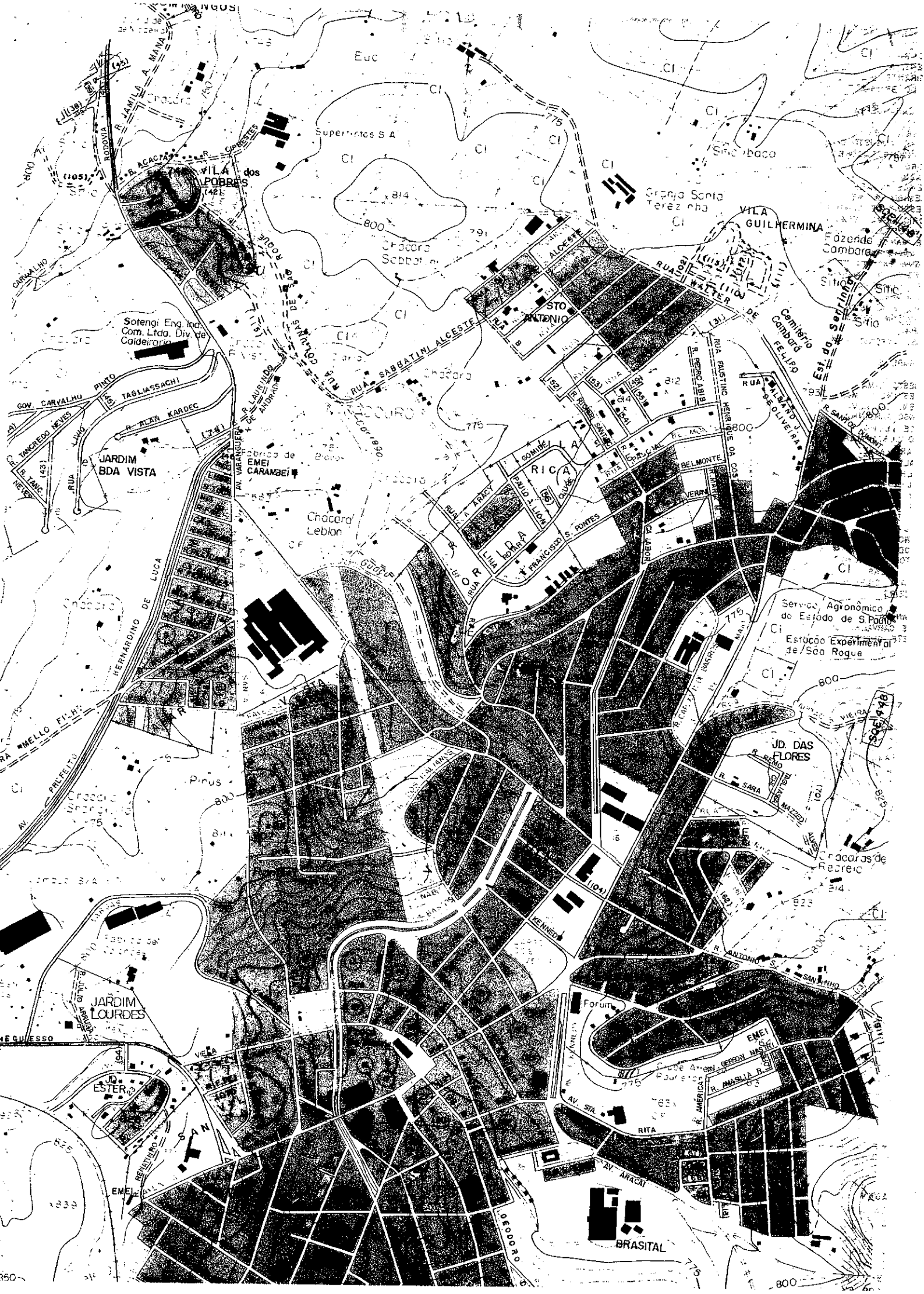
Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CROQUI DO LOCAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0022/09

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº000143/2009**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; que a viela localizada entre a Rua Santa Quitéria e Avenida Getulio Vargas não possui denominação oficial. A mesma conta com 120,00 metros de comprimento e 5,50 metros de largura; a referida via é de domínio público desde 1.979. Eu,  (Taciana Paula Duarte Fondello), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Marcelo Renato Miguel Cardoso), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0669/2009 – GP

São Roque, 04 de agosto de 2009

Referência: Ofício Presidente n.º
00143/2009 - *DIAN*

Senhor Vereador,

Considerando a retomada dos trabalhos dessa Nobre Casa, em atendimento ao ofício em referência, colocamos à disposição dessa Casa a Certidão n.º 0022/09, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e apreço.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Antonio Marcos Carvalho de Brito
Vereador-Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

IMN. -

*A DTU
10/08/09*

Antonio Marcos Carvalho de Brito
Chula
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00143/2009

São Roque, 24 de março de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, e da Lei 3.134, de 08/02/2008, em seu artigo 1º, e em atenção à solicitação do Nobre Vereador **DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES**, pelo Ofício Vereador nº 0167/2009, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO de Viela localizada entre a Rua Santa Quitéria e a Avenida Getúlio Vargas, Santa Quitéria.

Solicito ainda, que seja anexado um croqui do local.

Agradeço e aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PROTÓCOLO Nº 01731/2009

*Reubi
25/03/09
Silva*

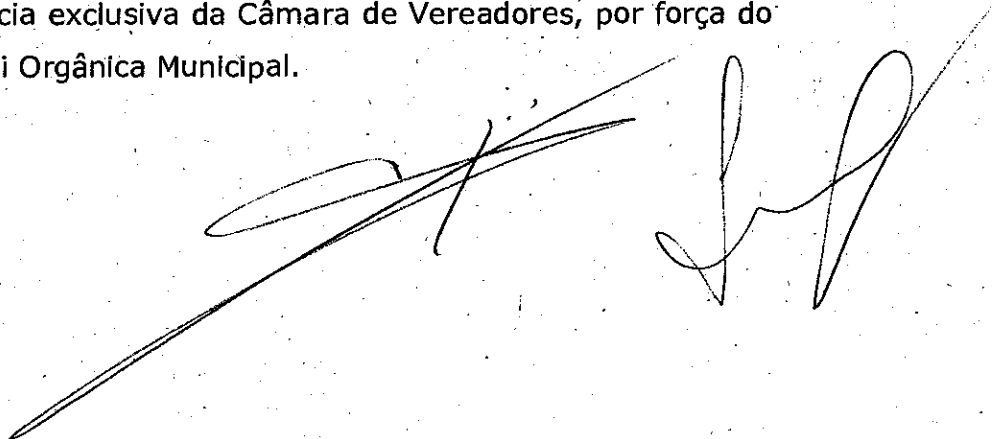
PARECER 52/2010

Parecer ao projeto de Lei nº 021/2010-L, de 19 de Março de 2010, de autoria do N. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes que "Dá denominação de Travessa Francisco Carlos Moreira à via pública localizada no Centro.

Apresenta o N. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, o Projeto de Lei nº 021/2010-L, de 19 de Março de 2010, para denominar de Travessa Francisco Carlos Moreira, a via pública com início na Rua Santa Quitéria e Término na Avenida Getúlio Vargas, contando com 120,00 metros de comprimento e 5,50 metros de largura.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.



Portanto, quanto à Iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

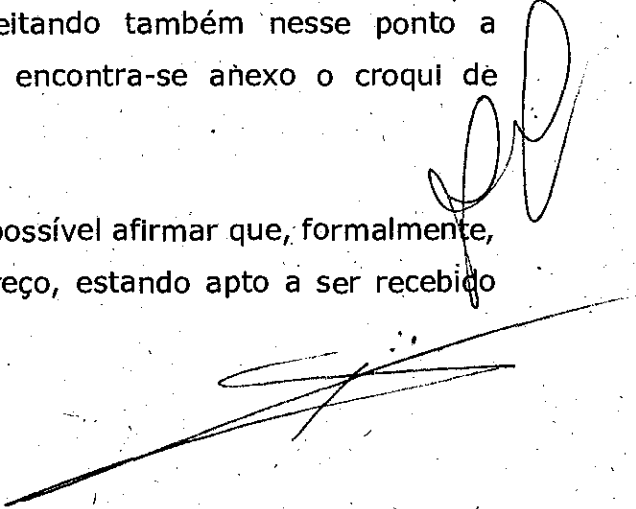
Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a rua não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público desde 1979.

Quanto à denominação apresentada, tal encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, bem como, encontra-se anexo o croqui de localização da via pública.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido

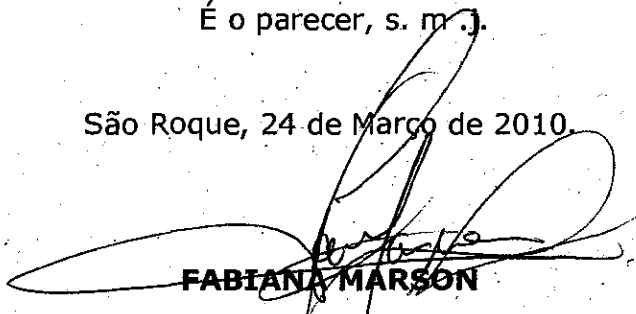


pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

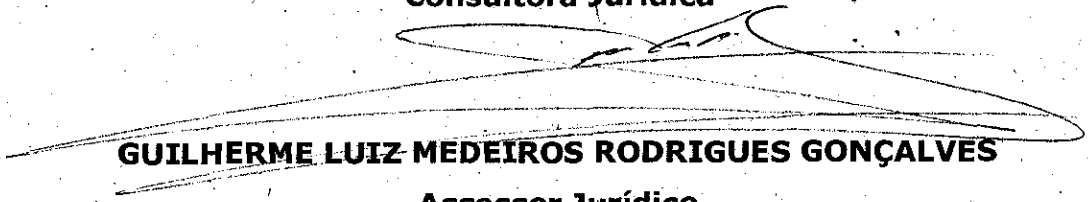
É o parecer, s. m. j.

São Roque, 24 de Março de 2010.



FABIANA MARSON

Consultora Jurídica



GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES

Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 00021/2010-L DE 19 DE MARÇO DE 2010 DE AUTORIA DO VEREADOR DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES

BIOGRAFIA DE FRANCISCO CARLOS MOREIRA

Francisco Carlos Moreira nasceu em Itapetininga no dia 16 de Junho de 1961. Ainda criança, com seus pais Sr^a. Maria Fernandes Moreira e Sr. Roque Moreira ("in memorian") e com seus irmãos Dirceu, Terezinha, Catarina, Wilson e João Aurélio, veio morar na Rua São Joaquim, no centro de São Roque.

Aos 16 anos de idade quando trabalhava em um escritório de contabilidade era chamado carinhosamente de "Moreira" ou "Chico". Nessa época conheceu Áurea, a jovem que viria a ser sua esposa. Apaixonados, namoraram, casaram e tiveram três filhos: Priscila Fernanda Moreira, Francisco Carlos Moreira Júnior e Carlos Henrique Moreira.

Trabalhou em várias empresas de São Roque e Mairinque. Posteriormente, ingressou nos "Correios" empresa com a qual se identificou completamente, fazendo inúmeras amizades.

Faleceu em 27 de Novembro de 2007, em um acidente numa curva da Rua Santa Quitéria, deixando inúmeras amizades e a lembrança de um homem honesto, trabalhador, companheiro, querido pai e amado esposo.

Isso Posto, DONIZETE PLINIO ANTONIO DE MORAES, por intermédio do Protocolo, 03406/2010 de 19 de março de 2010, apresenta ao Egrégio Plenário o Projeto de Lei.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 - Centro - CEP 18130-100 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PROJETO DE LEI Nº 00021/2010

De 19 de março de 2010.

*Dá denominação de Francisco Carlos Moreira
à travessa localizada no Centro.*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

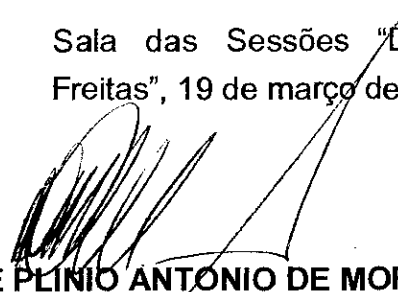
Art. 1º Fica denominada “**TRAVESSA
FRANCISCO CARLOS MOREIRA**” a via pública com início Rua Santa Quitéria
e término na Avenida Getúlio Vargas, contando com 120,00 metros de
comprimento e 5,50 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da
planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de
Freitas”, 19 de março de 2010

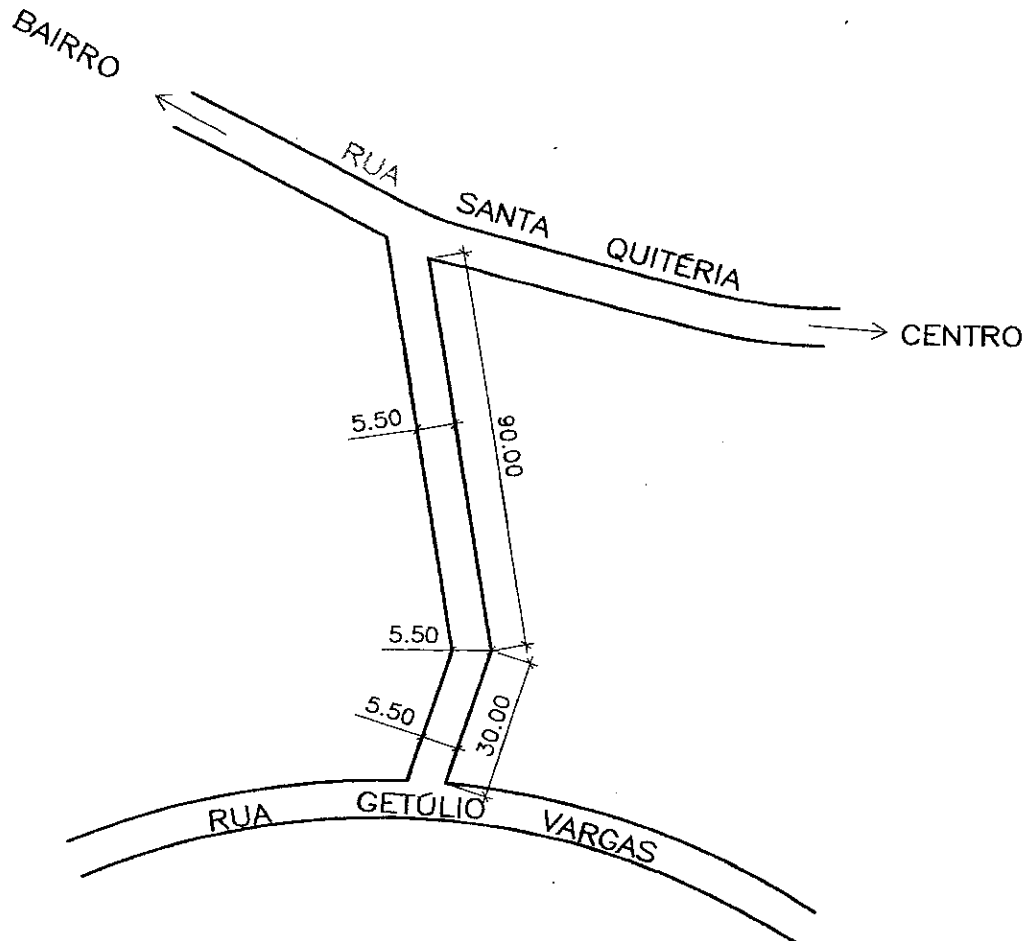

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES

(Donizete Carteiro)

Vereador



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



CROQUI DO LOCAL



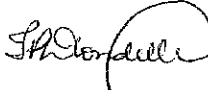
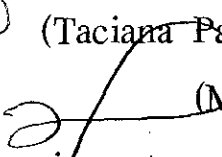
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

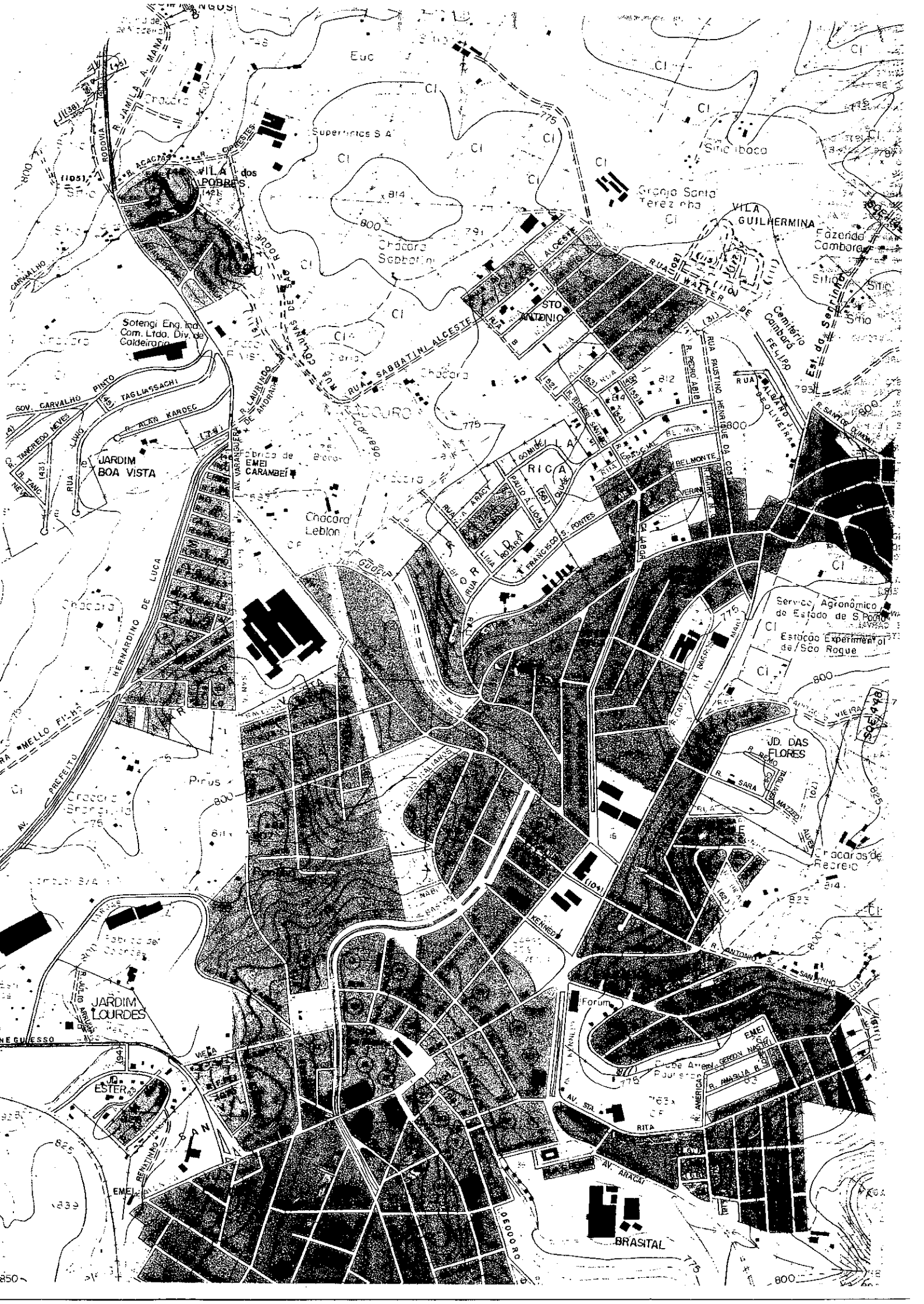
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0022/09

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº000143/2009**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; que a viela localizada entre a Rua Santa Quitéria e Avenida Getulio Vargas não possui denominação oficial. A mesma conta com 120,00 metros de comprimento e 5,50 metros de largura; a referida via é de domínio público desde 1.979. Eu,  (Taciana Paula Duarte Fondello), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Marcelo Renato Miguel Cardoso), Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, certifiquei aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

=====





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0669/2009 – GP

São Roque, 04 de agosto de 2009

Referência: Ofício Presidente n.º
00143/2009 - *DIA*

Senhor Vereador,

Considerando a retomada dos trabalhos dessa Nobre Casa, em atendimento ao ofício em referência, colocamos à disposição dessa Casa a Certidão n.º 0022/09, devidamente providenciada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Colocando-nos à inteira disposição, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e apreço.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Antonio Marcos Carvalho de Brito
Vereador-Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

IMN. -

*À DL
10/08/09*

**Antonio Marcos Carvalho de Brito
Chula
PRESIDENTE**

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597

Fax: (11) 4712-2288

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

ETSR#10/8/2009-15:22:50 4714/2009 F



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

OFÍCIO PRESIDENTE nº 00143/2009

São Roque, 24 de março de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, em seu artigo 12, parágrafo único, e da Lei 3.134, de 08/02/2008, em seu artigo 1º, e em atenção à solicitação do Nobre Vereador **DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES**, pelo Ofício Vereador nº 0167/2009, solicito os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO de Viela localizada entre a Rua Santa Quitéria e a Avenida Getúlio Vargas, Santa Quitéria.

Solicito ainda, que seja anexado um croqui do local.

Agradeço e aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO - CHULA

Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
EFANEU NOLASCO GODINHO
DD. Prefeito da Estância Turística de
São Roque – SP

PRÓTOCOLO Nº 01731/2009

Reubi
25/03/09
[assinatura]



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 054, de 25/03/2010, em conjunto com a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Projeto de Lei nº 021-L, de 19/03/2010, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes.

Relator: Vereador João Paulo de Oliveira

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de Francisco Carlos Moreira à Travessa localizada no centro**".

O aludido Projeto foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas nos incisos I e IV do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

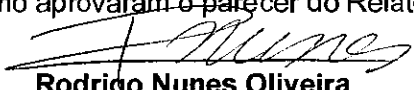
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a estas Comissões analisarem, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 25 de Março de 2010.


João Paulo de Oliveira

Relator

As Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovaram o parecer do Relator em sua totalidade.


Rodrigo Nunes Oliveira
Presidente CPCJR


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente CPSECLT


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Secretário CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14 HORAS.

EDITAL Nº 024/2010-L

I – Expediente: (Art. 159 do R.I.)

1. Votação da Ata da 8ª Sessão Ordinária, de 22/03/2010;
2. Votação da Ata da 12ª Sessão Extraordinária, de 22/03/2010;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. Moção de Congratulações nº: **068/2010**.

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme seqüência da ata anterior):

1. Vereador Rafael Marreiro de Godoy;
2. Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira;
3. Vereador Alfredo Fernandes Estrada;
4. Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito.
5. Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes; e
6. Vereador Etelvino Nogueira;

III – Ordem do Dia (art. 165):

1. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 029/2010-E** de 08/03/2010, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza a Prefeitura a conceder premiações nos seguintes eventos do Calendário Oficial do Município de São Roque: ‘Rei Momo, Rainha e Princesas do carnaval’, ‘Campeonato de Vôlei de Areia’ e ‘Corrida de Aleluia’ e dá outras providências”.
2. Única discussão e votação simbólica do **Projeto de Lei nº 021/2010-L** de 19/03/2010, de autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, que: “Dá denominação de Francisco Carlos Moreira à Travessa localizada no centro”.
3. Requerimentos nºs: **081, 082, 084 a 093/2010**.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme seqüência da ata anterior):

1. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
2. Vereador João Paulo de Oliveira.
3. Vereador Júlio Antonio Mariano;
4. Vereador Milton Brasil Cavalcante;
5. Vereador Rafael Marreiro de Godoy; e
6. Vereador Rodrigo Nunes de Oliveira;

V – Tribuna Livre (art. 290): Nada consta.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de Março de 2010.

Antonio Marcos Carvalho de Brito
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:

Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo

Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 021-L, de 19/03/2010

Autógrafo nº 3370 de 29/03/2010

Lei nº

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes - PMN)

Dá denominação de Francisco Carlos Moreira à travessa localizada no Centro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada **“TRAVESSA FRANCISCO CARLOS MOREIRA”** a via pública com início Rua Santa Quitéria e término na Avenida Getúlio Vargas, contando com 120,00 metros de comprimento e 5,50 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 9ª Sessão Ordinária, de 29/03/2010.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO

Presidente

MILTON BRASIL CAVALCANTE

1º Secretário

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Publicado no jornal da "Economia"
no 573 fls. 66 dia 23 / 04 / 2010